



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.785, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo para o dia 08 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o ponto facultativo em todo território nacional em virtude dos festejos tradicionais de carnaval em âmbito nacional, no dia 09 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o fechamento do sistema bancário do país e o ponto facultativo nas repartições públicas Federais e Estaduais, no dia 08 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas de âmbito administrativo do Município de Mondaí, no dia 08 de fevereiro de 2016, segunda-feira, véspera do ponto facultativo nacional de carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 22 de janeiro de 2016.


VALMOR CEMIN

Prefeito Municipal em Exercício


MATHEUS BACKENDORF

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

